PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 6667/2011

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se publico que cessaram funções, por aposentação, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. seguintes:

Em 1 de Março de 2011

a) Ana Jesus Carvalho — Técnico Diagnóstico e Terapêutica;
b) Anunciação Carmo Amaral Pereira Brás — Assistente Operacional;
c) Balbina Inácia Magessi Pires Martins — Assistente Operacional;
d) João Francisco Ribeiro da Silva — Assistente Graduado;
e) José Francisco Alegria Leal — Assistente Operacional;
f) Maria Emília da Conceição — Assistente Operacional;
g) Maria Esmeralda Magalhães Alves — Enfermeira Graduada;
h) Maria Filomena Coelho Sousa — Enfermeira Especialista;
i) Maria Helena Conceição Ferreira — Assistente Operacional;
j) Maria Jesus Dias — Assistente Operacional;
k) Maria Luz Neves — Assistente Operacional;
l) Maria Vitória Guerreiro da Silva Lourenço — Técnico Superior de Saúde;
m) Orlando Cardoso Teixeirinha — Técnico de Informática.

Em 3 de Março de 2011, por limite de idade

a) Maria da Graça Covas Lourenço Lopes — Chefe de Serviço de Patologia Clínica

4 de Março de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

204429456

Deliberação (extracto) n.º 680/2011

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de Fevereiro de 2011, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, foi autorizada ao Assistente de Cirurgia Geral, Carlos Augusto Coelho Cabral, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Polícia Municipal de Lisboa.

4 de Março de 2011. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

204429407

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 6668/2011

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas por aposentação:

Nome	Categoria	Data cessação
Carlos Miguel Bartilotti Martins Matos.	Assistente Graduado	01-03-2011
Maria Gioconda Rodrigues Mota	Assistente Graduado	01-03-2011
Maria Manuela Maio Brazao . . .	Enfermeira Chefe . . .	01-03-2011
Olinda Fátima Gonçalves Baltazar Fontoura.	Enfermeira Chefe . . .	01-03-2011
Maria Graça Conceição Lopes . . .	Enfermeira Graduada	01-03-2011
Maria Fátima Vidal	Enfermeira Graduada	01-03-2011
Maria Lurdes Correia Carvalho Airosa.	Técnica de 1.ª classe	01-03-2011
Cremilde Maria Fernandes Tavares Torres.	Assistente Operacional	01-03-2011
Maria Conceição Campos	Assistente Operacional	01-03-2011

4 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia.*

204427066

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Aviso n.º 6669/2011

Considerando a inexistência de pessoal da carreira de Assistente Técnico (Administrativo) em funções na Associação de Municípios da Ilha do Pico, o Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, na reunião de 23 de Dezembro de 2010, manifestar a sua concordância com a mobilidade interna de Orlanda Maria Rodrigues Quaresma, nos termos dos artigos 59.º a 65.º da LVCR (Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro), sem limite de tempo, oriunda do quadro de pessoal do Município da Madalena do Pico e que produz efeitos legais desde 01 de Fevereiro de 2011.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Ilha do Pico, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva.*

304382054

Aviso n.º 6670/2011

Com a entrada em vigor da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, as Associações de Municípios de fins específicos, como é o caso da AMIP, por via do n.º 1 do artigo 37.º passam a reger-se pelas disposições do direito privado. No entanto, pela aplicação do n.º 6 do artigo 38.º, podem manter a natureza de pessoa colectiva de direito público, as que foram criadas até à entrada em vigor da supracitada lei. Assim sendo, o Conselho Directivo deliberou, na reunião de 10 de Março de 2010, que a AMIP manterá a natureza de pessoa colectiva de direito público, e que esta deliberação produza efeitos à data de entrada em vigor da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, visto ter sido sempre esta a sua intenção e sempre actuado como tal. Os membros da Assembleia Intermunicipal da AMIP foram unânimes em concordar com esta decisão, na reunião de 30 de Abril de 2010, visto, também, ter sido sempre esta a sua intenção.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Ilha do Pico, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

304385846